



Cabe ainda informar que a ausência de manifestação sob o presente edital poderá implicar em: - INSCRIÇÃO do débito como DÍVIDAATIVA do Inmetro e ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80; - Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multas, juros, honorários e despesas judiciais; - INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, que impedirá a obtenção de crédito que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei n.º 9.492/97. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações neste órgão delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, Salvador-BA. Em, 19.12.22 - Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: **CAM - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA À MULHER LTDA**, sob nºs 98134429 em 24/11/2021; 98146519 em 04/01/2022; 98150025 em 14/01/2022; 98176612 em 01/04/2022 e 98205034 em 22/06/2022. NIRE: 29203274169, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº1800/96.

RESUMO: CANCELAMENTO: Fica desarmado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **MEYER TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sob nºs 29204803343 em 16/10/2020 e 98192319 em 17/05/2022. NIRE: 29204803343. Em SSA.

RESUMO: Ficará cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarmamento dos atos da empresa: **COPIXABA AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA**, sob nºs 29204560203 e 97801830 em 19/10/2018 e 98074378 em 24/05/2021. NIRE: 29204560203 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **IQUALI - INSTITUTO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL EIRELI**, sob nº 98151863 em 20/01/2022. NIRE: 29600276753, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarmamento do ato da empresa: **PARQUE ENCONTRO DAS ÁGUAS MINERAÇÃO LTDA**, sob nº 98249883 em 28/10/2022. NIRE: 29204670238 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Convênio nº 102/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Uruçuca/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Uruçuca/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Moacyr Batista de Souza Leite Júnior pela Prefeitura de Uruçuca/BA. SSA, 16.12.2022.

RESUMO: NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o DISTRATO SOCIAL da empresa **Bem Estar Produtos Farmacêuticos Ltda ME**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0004392-92, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. **ANTONIO ATAIDES FILHO** para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115.

RESUMO: NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre extinção/distrato da Empresa **Bem Estar Produtos Farmacêuticos Ltda ME**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0004392-69, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a **Sra. SONIA CRISTINA ALMEIDA ROCHA**, para apresentar Laudo Grafotécnico conforme disposto na INSTRUÇÃO DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 19/12/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

RESUMO: NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre a constituição da Empresa DENNER C. M. REIS ALIMENTOS, de titularidade do Sr. DENNER CLAYVER MAIA REIS relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0004318-70, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. DENNER CLAYVER MAIA REIS, para apresentar Laudo Grafotécnico conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Em SSA 20/12/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº 001-0000072/2017.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL QUILOMBOLA RIO DAS RAS. Bom Jesus da Lapa** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 21/02/2022. Assinado. 21/02/2022.

Nº 001-0000104/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DAS COMUNIDADES E FAMILIAS AGRICOLAS DA BAHIA - AECOFABA. Riacho de Santana** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 20/07/2022. Assinado. 20/07/2022.

Nº 001-0000215/2017.4 Convenientes: **CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOUTO SOARES. Souto Soares** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/12/2022. Assinado. 29/12/2022.

Nº 001-0000050/2019.5 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E REGIÃO - COOPAGROPASTO. Oliveira dos Brejinhos** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 04/09/2021. Assinado. 04/09/2021.

Nº 001-0000033/2017.4. Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE TAMBURIL E ADJACENCIAS. Palmas de Monte Alto** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 19/08/2022. Assinado. 19/08/2022.

Nº 001-0000046/2020.2 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CORUJA I - ASPROC. Presidente Tancredo Neves** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 03/07/2022. Assinado. 03/07/2022.

Nº 001-0000279/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA CENTRAL MATA ATLANTICA. Nilo Peçanha** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 08/10/2022. Assinado. 08/10/2022.

Nº 001-0000280/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA CENTRAL MATA ATLANTICA. Camamu** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 08/10/2022. Assinado. 08/10/2022.

Nº 001-0000232/2016.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE QUIXABA CAATINGUINHA E BAIXA DA BANANA. Souto Soares** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/12/2021. Assinado. 28/12/2021.

Nº 001-0000233/2016.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ACENIO. Souto Soares** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/12/2021. Assinado. 28/12/2021.

Nº 001-0000162/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DA UBURANINHA. Itanhem** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/07/2022. Assinado. 29/07/2022.

Nº 001-0000210/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO BURI DE DARIO MEIRA. Dario Meira** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 20/09/2022. Assinado. 20/09/2022.

Nº 001-0000324/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/INSTITUTO SOCIO-AMBIENTAL SOFRE. Itagiba** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 21/12/2022. Assinado. 21/12/2022.

Nº 001-0000253/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE JUVENTUDE E IBOTIRAMA. Ibotirama** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 10/09/2022. Assinado. 10/09/2022.

Nº 001-0000139/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS POVOADOS DE RIACHO DE AREIA E CURRALINHO. Oliveira dos Brejinhos** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 27/07/2022. Assinado. 27/07/2022.

Nº 001-0000125/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE NOVA IBIA - BAHIA. Ibia** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 21/12/2022. Assinado. 21/12/2022.

Nº 001-0000258/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FERRUGEM. Apuarema** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 21/12/2022. Assinado. 21/12/2022.

Nº 001-0000188/2020.2 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FERRUGEM. Apuarema** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 15/06/2022. Assinado. 15/06/2022.

Nº 001-0000225/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FEIRINHA. Manoel Vitorino** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 06/10/2022. Assinado. 06/10/2022.

Nº 002-0000033/2015.3 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA. Presidente Dutra** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/10/2022. Assinado. 05/10/2022.

Nº 002-0000084/2016.3 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARE. Abaré** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/07/2022. Assinado. 28/07/2022.

Nº 001-0000095/2016.1 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE. Pedro Alexandre** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/10/2022. Assinado. 05/10/2022.

Nº 001-0000083/2015.3 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA. Santa Brigida** - Ba. Prazo: Fica aditado em 1095 dias, a partir de 08/03/2022. Assinado. 08/03/2022.

Nº 002-0000097/2016.4 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS. Rodelas** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/10/2022. Assinado. 05/10/2022.

Nº 002-0000094/2016.4 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO. Paulo Afonso** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/10/2022. Assinado. 05/10/2022.

Nº 001-0000088/2016.3 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA. Gloria** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/10/2022. Assinado. 05/10/2022.

Nº 001-0000090/2016.3 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE. Macururé** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/10/2022. Assinado. 05/10/2022.

Nº 002-0000053/2015.3 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO. Remanso** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/10/2022. Assinado. 28/10/2022.

Nº 002-0000056/2015.3 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO. Sobradinho** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/10/2022. Assinado. 29/10/2022.

Nº 002-0000098/2016.3 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE. Sento Se** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 06/10/2022. Assinado. 06/10/2022.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 024/18.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DA FAZENDA BARRA NOVA; MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 20/12/2022. Assinatura: 19/12/2022.